



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
ASSESSORIA JURÍDICA

**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DP00005/2022  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Assunto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) POR CARÁTER  
EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS  
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB.  
**Interessados:** Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e:  
CACHOEIRA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E  
LUBRIFICANTES LTDA.  
**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos,  
inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso IV, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cachoeira dos Índios - PB, 14 de Janeiro de 2022.

*Márcia Mayara de Abreu Lira*

MÁRCIA MAYARA DE ABREU LIRA  
Procuradora Geral do Municipal  
CAB 25.630